



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO-RS nº 708/2022

*“Designo o funcionário **Rodrigo Fernandes Floriano** para ser o fiscal da execução do Contrato ANS nº 301949 e o funcionário **Willians da Silva Marks** para ser o fiscal suplente.”*

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, assim determina:

I – Fica designado o funcionário **Rodrigo Fernandes Floriano** no CPF sob o nº **911.957.640-49**, com endereço profissional neste Regional, para ser o fiscal titular da execução do Contrato ANS nº 301949, firmado entre o CRO/RS e a empresa Odontoprev S.A., cujo objeto é a prestação de serviço de plano empresarial odontológico para utilização pelos funcionários do CRO/RS, a partir de 20/10/2022 até o final do contrato.

II – Fica designado o funcionário **Willians da Silva Marks**, inscrito no CPF sob o nº **975.654.660-34**, com endereço profissional neste Regional, para ser o fiscal suplente da execução Contrato ANS nº 301949, firmado entre o CRO/RS e a empresa Odontoprev S.A., cujo objeto é a prestação de serviço de plano empresarial odontológico para utilização pelos funcionários do CRO/RS, a partir de 20/10/2022 até o final do contrato.

III – Os fiscais do aditivo têm as obrigações previstas na Lei 14.133/2021 e devem atestar as notas fiscais (ou outro documento contábil de pagamento), conferindo o objeto prestado que deve atender ao previsto no contrato e no termo de referência do PAC nº 063/2022, sendo esta atribuição do fiscal suplente sempre que o titular estiver ausente deste Conselho por qualquer razão.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

V – Dê ciência e cumpra-se.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2022.

Nelson Freitas Eguia
Presidente do CRO/RS